



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência**

Portaria 053/2025

Concede licença sem vencimentos à servidora efetiva Maria Antônia Soares dos Santos, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 38, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora efetiva **Maria Antônia Soares dos Santos**, matrícula nº 182013, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a **licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a contar de 27/08/2025 até 27/08/2027, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Findo o prazo da licença, a servidora deverá reassumir suas funções no primeiro dia útil subsequente, sob pena de caracterização de abandono de cargo, salvo se requerida e deferida prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**